

CONTRATO SIMPLIFICADO DE MUDANÇA

Contrato de Mudança Residencial, que entre si fazem de um lado a **Transportadora Transul Mudanças**
CNPJ: 10.288.583/0001-51, Sediada à Rua Georges Arie, 106 - Jd. Monte Azul - Cep 05836-200 - São Paulo - SP
Tels: (11) 5852-5604 (11) 5852-5564 (11) 3101-2566, de ora em diante denominada **Contratada**, e de outro lado

CPF/CNPJ: _____

Telefones: _____, domiciliado a _____
_____, denominado **Contratante**, tem entre si justo e contratado o seguinte:

Serviço de mudança, a ser realizada em _____, às _____ h, iniciando o carregamento no
endereço acima, com descarregamento no mesmo dia, na _____

- 1) **TRANSPORTE:** em caminhão baú (xm³), para mudança de pequeno/médio/grande porte com motorista e ajudantes especializados forrando todos os móveis e objetos em mantas protetoras, R\$ _____,00 (_____ Reais);
- 2) **EMBALAGENS:** somente será cobrado o material realmente utilizado e conferido pelo próprio cliente.
 - a) **Plástico bolha e/ou Papelão ondulado:** para embalar móveis e objetos sensíveis: R\$ _____,00 (_____), por cada bobina de 100 metros, incluso material e mão de obra;
 - b) **Caixas:** em papelão triplex (60x50x40) para embalar miudezas em geral: R\$ _____,00 (_____ Reais) cada, incluso material e mão de obra;
- 3) **MONTADOR:** caso necessário será orçado e passado para análise do Cliente;
- 4) **IÇAMENTO/MOVEIS POR ESCADA:** caso necessário será orçado e passado para análise do Cliente;
- 5) **PAGAMENTO:** será a soma de todos os serviços prestados, e deverá ser efetuada diretamente a nossa equipe no término do serviço;
- 6) **APROVEITAMENTO DE CARGA:** Prazo de até 60 dias da data de contratação)
- 7) **PARCELAMENTO:** Em caso de parcelamento, o não cumprimento do pagto., O mesmo será inserido ao **SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SCPC)**
- 8) **PERNOITE:** se o caminhão permanecer carregado, independente do motivo, não podendo ser descarregado no mesmo dia da mudança, cobraremos R\$ _____,00 (_____ Reais), por dia parado até o efetivo descarregamento.
- 9) **SEGURO:** a Transportadora Transul Mudanças arcará com qualquer dano ou avaria nos bens transportados por nossos funcionários exclusivamente em nossos veículos, mediante conserto, reposição do bem ou em último caso indenização financeira. Não será coberto pelo seguro, em nenhuma hipótese: dinheiro nacional ou estrangeiro, qualquer espécie de título resgatável, jóias, obras de arte e raridades de qualquer espécie. Também não haverá responsabilidade da transportadora quanto ao funcionamento de máquinas e equipamentos que não sofreram nenhum tipo de avaria visível, e foram simplesmente transportados, assim como material embalado pelo próprio Contratante, também não será segurado.

Observação: Não executamos serviço de marceneiro, tapeceiro, elétrico e hidráulico.

Para melhor andamento do serviço solicitamos que o cliente providencie junto aos locais de carregamento e descarregamento reserva de espaço de no mínimo 12 mt. para estacionamento do caminhão.

Por estarem justos e contratados e para que se produzam efeitos legais ambas às partes assinam abaixo.

São Paulo, _____ de _____ de _____
